



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 868/2016  
Título de Cidadania Poços-caldense ao radialista Carlos João Baptista Andrea Bróvia - fl. 1

**DECRETO LEGISLATIVO N. 868**

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao  
**Sr. Carlos João Baptista Andrea Bróvia.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao **Sr. Carlos João Baptista Andrea Bróvia**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 23 de março de 2016.

**Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini**  
**PRESIDENTE**

Processado n. 235/2015  
Publicado no Jornal da Cidade em 24/03/2016